

PORTARIA Nº 048/2022

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que determina a designação de Leiloeiro Oficial;

CONSIDERANDO a necessidade realização de um leilão público para alienação de bens móveis inservíveis de uso do Município;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr^a. **ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE** (Leiloeira Oficial), devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o nº 379/09, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete à Leiloeira Oficial organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente designação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 043/2022, no que couber.

Art. 4º - Tendo em vista da necessidade de evitar aglomerações, bem como o cumprimento de medidas regulamentadas pelas autoridades sanitárias estaduais e municipais no enfrentamento ao COVID-19, o leilão será realizado através da plataforma de leilão online www.lancecertoleiloes.com.br.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Cumaru/PE, 01 de agosto de 2022.


Mariana Mendes de Medeiros
Prefeita Constitucional